



Clips Galvanizado, Aço36/0	Caixa	06	Semestral
Cola Branca escolar	Unidade de Material	04	Semestral
Tesoura profissional 21cm, Escritório	Unidade de Material	04	Semestral
Pasta Suspensa Kraft com Grampos	Caixa com 25 unidade	10	Semestral
ACP Pasta Sanfonada A4 com 12 divisórias, cinza fumê, 235X330X35 mm	Unidade de Material	10	Semestral
Pasta Simples de Papel Tamanho A4	Unidade de Material	50	Semestral
Envelopes Plástico A4 Médio 4 furos	Cx 100 unidades	06	Semestral
Envelope saco Natural Natural 176x250mm	Cx 100 unidades	06	Semestral
Sabonete Líquido	5 litros	30	Semestral
Sabão em pó	5 quilos	30	Semestral
Detergente	5 litros l	20	Semestral
Desinfetante 5 litros	Unidade de Material	20	Semestral
Cloro	5 litros	30	Semestral
Pano de Chão	Pacote com 25 unidades	06	Semestral
Vassoura de Pelo 60cm	Unidade de Material	06	Semestral
Vassoura de Piaçava	Unidade de Material	06	Semestral
Rodo com cabo 60cm	Unidade de Material	06	Semestral
Vassoura para sanitário	Unidade de Material	06	Semestral
Papel Higiênico	pacote 8x300	100	Semestral
Papel Toalha pacote com 1.000 folhas	Unidade de Material	100	Semestral
Pá de Lixo Plástica cabo longo	Unidade de Material	06	Semestral
Lixeira 15 litros	Unidade de Material	10	Semestral
Saco de Lixo 15 litros	Pacote com 100 unidades	10	Semestral
Álcool em Gel de 500ml	Unidade de Material	20	Semestral
Refil álcool em gel 800ml	Unidade de Material	10	Semestral
Suporte para sabonete e álcool em gel	Unidade de Material	06	Semestral

11.5 VERBA PEDAGÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	UNIDADE DE RECORRENCIA
Verba para financiamento de cursos diversos (Auxílio Bolsa, auxílio matrícula, etc.	Serviço	01	Único

11.6 VERBA DE AUXÍLIO TRANSPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	UNIDADE DE RECORRENCIA
Verba para auxílio transporte para trabalhos externos	Serviço	Único	01

11.7 CUSTOS INDIRETOS (gestão de recursos humanos, prestação de contas, controle financeiro e contábil, compras e aquisições etc.)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	UNIDADE DE RECORRENCIA
Custos indiretos	Custos atrelados a gestão institucional do Termo de Colaboração	01	Mês

11.8 Esta estimativa foi reunida diante uma reunião de preparação para estimar o funcionamento e as posteriores demandas para a gestão deste Programa. A previsão desta contratação é de atender uma média de 200 egressos e pré egressos semestralmente.

12 - VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO POR 18 MESES:

R\$5.814.755,09 (cinco milhões, oitocentos e catorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Todos os materiais (permanentes e de consumo) serão patrimônio público instalados nesses espaços no período da vigência do Termo de Colaboração. Ao final da parceria e da atividade, esses materiais permanecem como patrimônio da prefeitura.

13 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

AÇÕES	Cronograma de Implementação do Rede Acolher																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Realizar convênio com OSC																		
Estruturação do espaço, mobilização e contratação do corpo técnico.																		
Inaugurar e desenvolver as atividadespropostas no Projeto																		
1ª avaliação dos relatórios																		
2ª Avaliação das necessidades de reformulação de políticas																		
2a avaliação de relatórios																		
Avaliação do relatório final																		

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso será realizado trimestralmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Redução de carga horária- deferido

200002663/2022 - Priscila Gesteira Monteiro de Lima

Auxílio Alimentação - Deferido

200000763/2023 - Sergio Vieira Maia

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Homologação do Pregão Eletrônico nº 039/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 039/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de MOEDORES DE CARNE E MULTIPROCESSADORES DE ALIMENTOS, para atender às necessidades das unidades municipais de educação infantil de Niterói, em favor da licitante **VALDANHA ROMERO COMÉRCIO**, CNPJ nº 27.983.529/0001-38, vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R\$ 447.680,64** (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) e **BENEDES SOARES BATISTA**, CNPJ: 23.303.444/0001-00, vencedora do **LOTE 2** com o valor de **R\$ 78.999,48** (setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de **R\$ 526.680,12** (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e doze centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135.4070, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 139, Processo Administrativo: 210/9136/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes para atendimento às necessidades dos projetos educacionais da diretoria de ensino fundamental e departamento FME, conforme solicitação do NEST/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício nº 156/2021, às fls. 02, Processo

Administrativo 210/4559/2021. **Prazo:** O prazo de vigência para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira será de 12 (doze) meses e/ou adstritos à duração dos créditos orçamentários, conforme edital do pregão eletrônico 003/2022, disposto no item 17.2, às fls. 89, Processo Administrativo 210/4559/2021. O presente termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DO. O prazo de vigência previsto do presente contrato poderá ser prorrogado, sendo mantidas as demais cláusulas, mediante Termo Aditivo, na forma estabelecida no inciso II, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e, desde que, devidamente autuado os motivos no processo e justificada à necessidade de sua prorrogação, observadas as disposições dos §§ 2º e 4º do referido dispositivo legal. Caberá ao solicitante do serviço elencado cláusula primeira do presente contrato requerer a sua prorrogação no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, anteriores ao término da vigência mencionada acima. **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.351.712,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais), sendo empenhados inicialmente o valor de R\$ 1.175.856,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145.6274; Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 550; Nota de Empenho nº 000062/2023. Gestora/Fiscais: De acordo com a **Portaria FME nº 111/2023**.

Fundamento Legal: em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 bem como os Decretos Municipais nº 9.642/2005 c/c 9.614/2005 e 12.518/17. Processo Administrativo: 210/4559/2021. Data da Assinatura: 28/02/2023.

PORTARIA FME nº 111 /2023- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, Caberá a Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME Sr.ª SOLANGE SANTIAGO FERREIRA, matrícula 231.296-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores CLEMENTINA MARIA SILVA SOARES, matrícula n.º 237.841-6, e THEREZA CRISTINA GOMES DE SOUZA SALOMÃO, Matrícula n.º 235.584-0, ambas lotadas no Núcleo de Estágio/FME, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes para atendimento às necessidades dos projetos educacionais da diretoria de ensino fundamental e departamento FME, conforme solicitação do NEST/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício nº 156/2021, às fls. 02, celebrado entre a FME e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, Processo Administrativo: 210/4559/2021. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, 184 – Fonseca – Niterói, no dia 10 de março de 2023, às 10h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Mário Viana, 589 – Santa Rosa – Niterói, no dia 29 de março de 2023, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h15min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Apresentação de Aplicação das Verbas PDDE 2023;
- Mudança de Membros do CEC;
- Plano de Aplicação das Verbas PDDE 2023;
- Calendário 2023/Sábados Letivos;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da NAEI Vila Ipiranga, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professor, pais de alunos e servidores da NAEI, localizada na Rua Tenente Osório, 73 anexo à E.M. Dom José Pereira Alves), Fonseca – Niterói, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada na sede da Unidade Escolar no dia 15 de março de 2023, às 15h em primeira convocação e, não havendo quórum conforme determina o estatuto, às 15h30min, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Indicação dos membros representantes do Conselho escola Comunidade 2023;
- Planejamento dos recursos do PDDE/2023;
- Assuntos Gerais Relevantes.

O Presidente do CEC da E.M. Vila Costa Monteiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 8º, parágrafos 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, servidores lotados na U.E., bem como pais / responsáveis pelos alunos devidamente matriculados na Escola, membros da comunidade escolar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Costa Monteiro, s/nº - Itioca – Niterói – RJ, no dia 29/03/2023, quarta feira, às 10horas, para discutir e deliberar sobre:

- Assuntos Gerais.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que a disputa Pregão Eletrônico nº 049/2022, relativo ao processo administrativo nº 210/11643/2022, foi considerada **DESERTA** em razão do não comparecimento de interessados.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 049/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 17 de Março de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº **989713**. O Pregão tem por objeto a aquisição de **Brinquedos Itinerantes para a realização das atividades recreativas pedagógicas nas unidades escolares**, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/11643/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacaoniteroi.com.br>.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 045/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das unidades municipais de educação infantil de Niterói, em favor das licitantes **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R\$ 6.718.980,56** (seis milhões setecentos e dezoito mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), do **LOTE 2** com valor de **R\$ 3.419.471,28** (três milhões quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), do **LOTE 3** com o valor de **R\$ 7.498.873,41** (sete milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) e do **LOTE 6** com o valor de **R\$ 359.948,40** (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando um valor de **R\$ 17.997.273,65** (dezesete milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), **C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 03.279.529/0001-84, vencedora do **LOTE 4** com o valor de **R\$ 3.837.999,97** (três milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 12.409.711/0001-01, vencedora do **LOTE 5** com o valor de **R\$ 6.181.999,80** (seis milhões cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), totalizando um valor **R\$ 28.017.273,42** (vinte e oito milhões dezesete mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.306.0135-4072, Código de Despesa nº 333.90-30, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/8889/2022.

CORRIGENDA

Na publicação de 04/03/2023, referente à Reunião da E.M. Hermogenes Reis, onde se lê: dia 09 de março de 2023, às 11h, leia-se: dia 08 de março de 2023, às 11h.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 020/2023 – Considera exonerado, a contar de 06/03/2023, **RENATO DE MELLO ALMADA** do cargo em comissão de Superintendente do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SIMFIC, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 021/2023 – Considera exonerado, a contar de 06/03/2023, **MATHEUS LIMA CAVALCANTI** do cargo em comissão de Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 022/2023 – Considera nomeado **MATHEUS LIMA CAVALCANTI** para o cargo em comissão de Superintendente do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SIMFIC, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de RENATO DE MELLO ALMADA.

PORTARIA Nº 023/2023 – Considera nomeada **NATÁLIA CINDRA FONSECA** para o cargo em comissão de Diretoria de Planejamento de Projetos Especiais, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de MATHEUS LIMA CAVALCANTI.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, publicado em 03 de março de 2023 em fls. 11.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN